

CURSO DE MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LIGEIOS

PORTARIA N.º 72/2003, DE 28 DE AGOSTO



CARACTERÍSTICAS GERAIS

Área de Formação Construção e Reparação de Veículos a Motor

Saída Profissional Mecânico/a de Automóveis Ligeiros

PROFIJ II (Equivalência ao 9º Ano)

PLANO CURRICULAR

	Componentes de Formação	Total de Horas
Sócio-Cultural	Língua Portuguesa	200
	Língua Estrangeira	192
	TIC	96
	Cidadania e Mundo Actual	192
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
	Educação Física	150
Científica	Matemática Aplicada	210
	Física e Química	123
Tecnológica	Tecnologias Específicas: Verificação, Diagnóstico e Reparação de Sistemas de Travagem, Direcção, Suspensão e Rodas Verificação, Diagnóstico e Reparação de Sistemas de Transmissão e Motores Electricidade/Electrónica e Verificação e Diagnóstico de Sistemas de Carga e Arranque Verificação, Diagnóstico e Reparação de Sistemas Ignição, Alimentação Sobrealimentação e Antipoluição	900
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	240
	Carga Horária Total/Curso	2333

PERFIL DE SAÍDA

Descrição Geral

O/A Mecânico(a) de Automóveis Ligeiros é o/a profissional que executa, de modo autónomo, o diagnóstico e a reparação dos sistemas mecânicos de veículos automóveis ligeiros, diagnosticando, reparando e verificando motores a gasolina e *Diesel*, sistemas de ignição, de alimentação, de sobrealimentação, de arrefecimento, de lubrificação, de transmissão, de direcção, de suspensão, de travagem, de segurança activa, de carga e de arranque, rodas e pneus, organizando e controlando a qualidade do trabalho.

Actividades Principais

1. Proceder à manutenção programada de veículos de acordo com a respectiva documentação técnica;
2. Diagnosticar, reparar e verificar sistemas de direcção, suspensão, travagem, segurança activa, rodas e pneus;
3. Diagnosticar, reparar e verificar sistemas de transmissão manual e automática;
4. Diagnosticar, reparar e verificar motores a gasolina e *diesel*;
5. Diagnosticar, reparar e verificar sistemas de arrefecimento e de lubrificação;
6. Diagnosticar e verificar sistemas de carga e arranque.
7. Diagnosticar, reparar e verificar sistemas de ignição, alimentação, sobrealimentação e antipoluição;
8. Diagnosticar, reparar e verificar sistemas mecânicos de climatização;
9. Controlar a qualidade e organizar o trabalho;
10. Proceder à manutenção da sua área de trabalho, efectuando a conservação e a limpeza de equipamentos, aparelhos e ferramentas utilizados;
11. Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à actividade desenvolvida.